



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0714 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
INEXIGIBILIDADE Nº10/2017.....	2
PODER EXECUTIVO.....	3
LEI Nº 1869/2018.....	3
DECRETO Nº 002/2018.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE Nº10/2017
INEXIGIBILIDADE Nº10/2017
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia de Saúde, torna público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Processo de Inexigibilidade nº10/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E ATENDIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

L GONZALES LEUGI CLINICA MEDICA - ME, CNPJ:29.098.786/0001-03, com sede a Rua Clovis da Fonseca, nº159, Apucarana – PR.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total p/ 12meses
10	L GONZALES LEUGI CLINICA MEDICA - ME	R\$48.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base na documentação que compõe o processo e os ditames emitidos Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa L GONZALES LEUGI CLINICA MEDICA - ME, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 03 de janeiro de 2017.

Suzana Martins de Oliveira
Presidente da MAS



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1869/2018

LEI Nº 1869/2018

DATA: 04/01/2018

SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA – APMIF DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE FOMENTO.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família – APMIF de Cambira e a firmar Termo de Fomento, no valor de R\$ 41.013,75 (quarenta e hum mil e treze reais e setenta e cinco centavos) mensais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2018, visando à promoção do desenvolvimento social, educacional e profissional, além do cumprimento de suas finalidades estatutárias e sociais.

Art. 2º - Para a movimentação das subvenções concedidas por força desta Lei, a entidade deverá abrir conta bancária específica, sendo que da movimentação financeira, deverão ser anexados os extratos bancários nas respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser trimestrais, devendo a Entidade encaminhá-las ao Executivo Municipal, o qual remeterá cópia ao Legislativo, sob pena de cancelamento das parcelas seguintes e da devolução das parcelas liberadas corrigidas através do IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Para fazer face aos objetivos desta Lei, o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária própria destinada a subvenções sociais, devidamente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e segurada na Lei Orçamentária Anual – LOA.



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0714 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 002/2018

DECRETO Nº 002/2018

DATA: 04/01/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **THAISA DE OLIVEIRA SOETHE**, portadora do RG. nº 7.811.175-5, inscrita no CPF/MF sob nº 031.112.209-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, GOS 2, Nível 05, licença sem vencimentos pelo período de 01.01.2018 a 03.08.2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0350/2017, datado de 29/12/2017, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**